

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0022120-08.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Lilian Nathalia Laurenti

Requerido: Cleire Laurenti

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Processo nº 2302/11

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Cleire Laurenti*, a cuja partilha do espólio composto pela cota ideal de 8/20 (*oito vinte avos*) de um (01) imóvel (*matrícula nº* 64.576), concorrem dois (02) herdeiros filhos.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Cleire Laurenti*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 105/108, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha.

Defiro, ainda, o levantamento do saldo restante do depósito de fls. 35, em favor dos herdeiros, observando-se que já foi levantada uma quantia a fls. 59.

Após, regularizados os autos, ao arquivo.

P. R. I.

São Carlos, 06 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA